

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA

#### **EDITAL CEE N° 019/2017**

# EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM CURSO DE EXTENSÃO DE CONSERVA DE FRUTAS, HORTALIÇAS E TEMPEROS

Abre inscrições para o curso de Conserva de Frutas, Hortaliças e Temperos, o qual é um dos cursos oferecidos pelo Projeto de Extensão "Pensando a Extensão com Saberes Diferentes" do IFC - Campus Videira.

O Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC - Campus Videira, Raul Eduardo Fernandez Sales, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **20 de setembro de 2017 a 02 de outubro de 2017**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por sorteio, para participação no curso de **Conserva de Frutas**, **Hortaliças e Temperos**.

#### 1. Calendário

DATAS	EVENTO	
20/09/2017 a 02/10/2017	Período de inscrições no curso de Conserva de Frutas, Hortaliças e Temperos	
03/10/2017	Divulgação dos inscritos	
03/10/2017	Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 17h	
04/10/2017 a 05/10/2017	Realização do curso	



#### 2. Do curso e Vagas

- 2.1 O curso de Conserva de Frutas, Hortaliças e Temperos terá a duração de dois dias (04 e 05 de outubro de 2017). O início das aulas está previsto para as 8h00 do dia 04/10, encerrando-se às 17h00, com uma hora de intervalo para almoço. No dia 05/10 o curso reinicia as 8h00 e se encerra às 17h00, também com uma hora de intervalo para almoço, totalizando carga horária de 16 horas.
- 2.2 Público-alvo é a comunidade externa, sendo que 60% das vagas devem ser destinadas a candidatos que atuem na área rural. Serão ofertadas 12 vagas.
- 2.3 Os encontros acontecerão nos dias 04 e 05 de outubro de 2017, das 8h00 às 17h00. **NÃO** será ofertado almoço aos participantes.
- 2.4 Cada participante deverá trazer: 2 (dois) panos de pratos, 5 (cinco) vidros de conserva, 5 (cinco) tampas novas de conserva, 15 potes plásticos (pequenos), faca de cozinha.

#### 3. Das Condições para efetuar a inscrição

- 3.1. Ter idade mínima de 18 anos;
- 3.2. Atender os pré-requisitos de ingresso no curso;
- 3.3. Preencher a ficha de inscrição;
- 3.4. Entregar fotocópia do documento de identidade (RG):
- 3.5. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 3.6. Entregar documento que comprove atuação em área rural (preferencialmente).

#### 4. Do Processo de Inscrição

4.1 As inscrições e os cursos são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas no Setor de Extensão do IFC – Campus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.



- 4.2 As inscrições estarão abertas no período de 20/09/17 a 02/10/17, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h45min.
- 4.3 No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno, o que garante estar inscrito.
- 4.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 4.5 N\u00e3o ser\u00e3o aceitas inscri\u00f3\u00f3es fora dos dias e hor\u00e1rios previstos neste edital.

#### 5. Da Seleção dos Candidatos

5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será utilizado o seguinte critério:

**Primeiro critério:** Sorteio dos candidatos residentes que atuem em área rural, a fim de atingir 60% das vagas (7 vagas).

**Segundo critério:** Sorteio dos demais candidatos, a fim de atingir os restantes 40% das vagas (5 vagas).

- 5.2 O resultado da seleção será publicado, no dia **03 de outubro de 2017**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico <u>videira.ifc.edu.br</u>.
- 5.3 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

#### 6.Do Certificado

6.1 O certificado dos candidatos será emitido pela instituição parceira do curso, o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), mediante à verificação da presença regular do candidato no curso e também conforme as informações prestadas pela candidato em ficha de cadastro realizado por esta instituição no primeiro dia do curso.



#### 7. Das Disposições Gerais e Finais

7.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou terá sua inscrição cancelada.

7.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico videira.ifc.edu.br.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 19 de setembro de 2017.

PAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES

Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional

IFC - Campus Videira



#### ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO – CONSERVA DE FRUTAS, HORTALIÇAS E TEMPEROS

Eu,		solicito a
Coordenação Geral de Estágios e Exten		rição do Curso de
Conserva de Frutas, Hortaliças e Tempero	os, correspondente ao Edital CEE 019	9/2017.
Número do RG:	CPF:	<u>-</u>
Data de nascimento://		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
Telefones para contato: ( )	/( )	
E-mail:		2000 CONTROL OF THE PROPERTY O
Declaro estar ciente do teor do Edital CE	E 019/2017 para o qual solicito minl	ha inscrição para o
seguinte curso:		
( ) Curso de Conserva de Frutas, Hortal	iças e Temperos	
Assinatura do(a) Candidato(a):		
		PRYSTATUTO PEDEANA DE SELECTOR DE SELECT
	ovante de Inscrição	
CURSO DE CONSERVA DE	FRUTAS, HORTALIÇAS E TEM	PEROS
Afirmo ter recebido a inscrição do candid	lato(a)	para o curso
de Conserva de Frutas, conforme edital 0	19/2017, em/	
Lembramos ao candidato que é obrigato	ório trazer para o curso os seguintes	s materiais: Cada
participante deverá trazer: 2 (dois)	panos de pratos, 5 (cinco) vidro	s de conserva, 5
(cinco) tampas novas de conserva, 1	5 potes plásticos (pequenos), fac	ea de cozinha.
OBS.: NÃO SERÁ OFERTADO AL	MOÇO AOS PARTICIPANTES	S.
	21	